



## **PORTARIA Nº001/2024**

*Dispõe sobre a decretação de recesso nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de fevereiro de 2024

NirleiCristiani  
Presidente do CIMBASP